

NORMAS DE BIOSSEGURANÇA PARA ATIVIDADES NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Este conjunto visa à padronização e a segurança dos usuários da Clínica da Instituição. Seguem as recomendações vigentes.

1) DA HIGIENE DAS MÃOS

A lavagem de mãos tem merecido atenção nas publicações clássicas mais importantes sobre controle de infecção.

Parece inacreditável que ainda não nos tenhamos conscientizado da importância deste ato que vem sendo comprovado como fundamental.

Com o incentivo à utilização das precauções universais houve um incremento na utilização de luvas que oferece uma falsa sensação de segurança a quem as usa. Quem as veste não sente o desconforto da mão úmida ou suja que psicologicamente causa certa urgência de lavar as mãos. Se o indivíduo não estiver conscientizado dessa necessidade acaba contaminando objetos, pessoas, ambientes e a si próprio. Por isso, as mãos se constituem na maior fonte de infecção cruzada.

Portanto, uma normatização, clara para a lavagem das mãos deve ser observada para qualquer procedimento.

1.1 Técnica de lavagem das mãos para procedimentos de rotina:

- a) Retire anéis, relógios, pulseiras.
- b) Ensaboe as mãos com sabão líquido hipoalergênico por aproximadamente 15 segundos em todas as suas faces, espaços interdigitais, articulações, unhas e extremidade dos dedos.
- c) Enxagüe as mãos, dos punhos para a extremidade dos dedos retirando totalmente a espuma e resíduos do sabão.
- d) Seque-as com papel toalha descartável.
- e) Feche a torneira com acionador de pedal ou com toalha de papel, tomando cuidado para não tocar na torneira depois de lavar as mãos.

2) DO VESTUÁRIO E DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Seu uso é obrigatório por toda a equipe de atendimento durante os procedimentos que envolverem manipulação de secreções corpóreas (sangue, saliva, etc) e o contato com pele ou mucosa. Também é obrigatório quando no tratamento de superfície ou materiais contaminados.

- a) Do Vestuário:

- É obrigatório o uso de traje branco completo ou pijamas cirúrgicos (Scrubs). É vedado o uso de calças curtas, saias, bermudas ou shorts. Também é vedado o uso de blusas curtas, decotadas e “tops”. Sapatos devem ser fechados e não devem ser de tecido.
- b) Dos Adornos:
 - Relógios, anéis (inclusive alianças), correntes e brincos devem ser removidos antes da paramentação. Norma também válida para o caso de *piercings* que apresentem-se expostos.
- c) Do Equipamento de Proteção Individual:
 - Obrigatório o uso de máscaras (triplas) e de gorros descartáveis cobrindo-se totalmente às áreas de nariz e boca, e também de cabelos e orelhas, respectivamente. Devem ser descartados ao final do turno de trabalho ou, a qualquer momento, se estiverem sujos ou molhados por fluídos corpóreos.
 - Deve-se utilizar de óculos de proteção com boa adaptação ao rosto e com boa vedação periférica. Devem ser desinfetados entre um atendimento e outro.
 - Deve-se fazer uso de Aventais descartáveis. De mangas compridas e punhos elásticos com sua abertura por dorsal. Sua gramatura não deve ser inferior a 20g. Devem ser descartados ao final de cada atendimento ou, a qualquer momento, na presença de sujidade ou umidade oriunda dos procedimentos. Não é permitido o uso de aventais de qualquer outro tecido ou material.
 - É obrigatório o uso de luvas de procedimento e sua associação ao uso de sobreluvas (conforme a rotina de trabalho).
- **Máscara descartável:** Usar as máscaras triplas, cobrindo a área da boca e nariz. Trocar a cada paciente e nunca deixar pendurada no pescoço.
- **Luvas descartáveis:** Devem ser usadas durante a manipulação de instrumentais estéreis, sangue, mucosa, saliva ou pele de todos os pacientes, devendo ser trocadas e descartadas após o atendimento de cada paciente. Não encostar em superfícies não-desinfetadas. Para atendimento clínico devem ser de látex e descontaminadas. Para procedimentos cirúrgicos devem ser de látex resistente e esterilizadas, dentro do prazo de validade.
- **Sobre-luvas plásticas:** Utilizar sobre as luvas de procedimentos no ambiente clínico, apenas quando o auxiliar não estiver presente. Indicada em qualquer situação fora do campo operatório, tais como realização de exame radiográfico e respectivo processamento, preenchimento de fichas, retirada ou entrega de material de consumo ou instrumental etc.
- **Luvas de borracha resistentes:** Utilizar para única finalidade de lavagem do instrumental e desinfecção de equipamentos. Desinfetar com álcool 70% após uso e armazená-la em um recipiente próprio e separado para a mesma.

UTILIZAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APENAS NO INTERIOR DA CLÍNICA!

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES PARAMENTADOS COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORA DO AMBIENTE DA CLÍNICA (RECEPÇÃO, RAMPA, CANTINA, ESTACIONAMENTO, CORREDORES, LABORATÓRIOS, BANHEIROS, ETC...)

3) PROTEÇÃO INDIVIDUAL PACIENTE

- Anti-sepsia intra-bucal: Bochecho com solução anti-séptica (Ex: Clorhexidina a 0,12%), antes de qualquer procedimento.
- Gorro descartável
- Protetores oculares: utilizar em todos os procedimentos.
- Campo descartável de TNT, SNS ou polipropileno de gramatura acima de 20grs. Para procedimentos cirúrgicos deverá estar esterilizado.

4) PREPARO DOS EQUIPAMENTOS

A seguinte rotina deverá ser executada ao início de cada período e entre os atendimentos pelo aluno, supervisionado pelo professor:

- Desinfecção da cadeira odontológica, na alça do refletor, bancadas, cuspideira, ponteiros de sucção, pontas de alta e baixa rotação, seringa tríplice, com álcool 70%, pelo método da fricção, usando luva de borracha grossa.
- Barreiras físicas: filme plástico (filme PVC), capas de plástico ou polipropileno de gramatura mínima de 40grs na alça do refletor, botões da cadeira, encosto de costas e cabeça do paciente, fotopolimerizador, seringa tríplice, baixa e alta rotação, bandeja do equipo e aparelho de sucção. Trocar entre um paciente e outro e retirar ao final do atendimento.
- Adaptação de pontas plásticas descartáveis ou canudos na ponta da seringa tríplice.
- Campo descartável de TNT, SNS ou polipropileno na mesa auxiliar e equipo com gramatura de pelo menos 40grs. Para procedimentos cirúrgicos deverá estar esterilizado.
- Utilização de sabão líquido para anti-sepsia das mãos e secagem com papel descartável. Fechar a torneira com o próprio papel evitando recontaminação. Em caso de procedimentos cirúrgicos essa desinfecção deverá ser feita com Clorhexidina 2% ou iodo povidine degermante.

5) DESCARTE DE RESÍDUOS

- Deverão ser utilizados sacos plásticos descartáveis 20x14cm para descarte dos resíduos originados durante os procedimentos clínicos (gaze, algodão, tubetes anestésicos, papel carbono, etc...). Os plásticos deverão ser fixados com fita adesiva na parte lateral da mesa auxiliar. Após o uso os sacos deverão ser descartados no lixo com tampa.
- Descarte das barreiras, luvas, materiais contaminados e demais materiais descartáveis em sacos plásticos brancos rotulados dentro de recipiente com tampa e pedal.
- Perfurocortantes em recipientes de paredes rígidas, estanque, vedado e rotulado como contaminado.
- Os resíduos mercuriais devem ser acondicionados em recipientes rígidos vedados com tampas rosqueáveis contendo água.

6) FILMES RADIOGRÁFICOS

- Película radiográfica coberta com filme plástico PVC (sugerimos preparo prévio das películas).
- Posicionamento do paciente, colocação do avental de chumbo e manuseio do aparelho de Raios X utilizando sobreluvas.
- Colocação da película radiográfica na cavidade bucal utilizando luvas.
- Posicionamento/ajuste do cabeçote do aparelho utilizando sobreluvas.
- Realizar a tomada radiográfica.
- Remover a película radiográfica da cavidade bucal utilizando luvas sem sobreluvas.
- Remover o filme PVC da película com luvas, dentro de um recipiente limpo antes de levá-lo para a câmara reveladora. Colocar a película radiográfica sobre uma folha de papel toalha antes da realização da próxima etapa.
- Utilizar sobreluvas.
- Realizar o processamento radiográfico utilizando sobreluvas.
- Descartar o envoltório da película em lixeira apropriada para este fim.
- Realizar interpretação radiográfica com sobreluvas
- Ao retornar ao Box o aluno deverá descartar a sobreluva e prosseguir com a atividade clínica.

7) INSTRUMENTAL

Por se tratar de uma conduta importante, todos os instrumentos devem ser submetidos ao processo de descontaminação, lavagem e secagem antes de serem esterilizados. Devem ser anotadas, nos pacotes ou caixas metálicas, a data de esterilização e a data limite de validade. Os processos de

esterilização devem ser empregados em todos os artigos críticos e semi-críticos. Utilizar proteção individual durante estes procedimentos.

1. Lavar em água corrente com detergente neutro e escova.
2. Secar com papel absorvente ou toalha de pano exclusiva para este fim.
3. Empacotar de acordo com o processo de esterilização (*ver normas específicas*).
4. Entregar os instrumentais devidamente embalados na central de esterilização.
5. Os alunos da graduação são obrigados a submeter seus instrumentais aos processos de esterilização exclusivamente nas dependências da Universidade Ibirapuera.
6. Alunos que não apresentarem protocolo de retirada dos instrumentais da central de esterilização serão impedidos de realizar suas atividades clínicas.
7. Os instrumentais deverão ser retirados exclusivamente no dia do atendimento clínico, durante o horário da aula.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Lavagem das mãos: Obrigatória para todos, alunos e professores. Utilizar sabonete líquido ao adentrar a clínica e entre um atendimento e outro. Secar as mãos com papéis descartáveis ou compressas estéreis.
- Acidentes pessoais: seguir as normas pré-estabelecidas disponíveis em todas as clínicas.
- Acionar a caneta de alta rotação e a seringa tríplice antes dos procedimentos para redução dos riscos de contaminação.
- Vacinação: Conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização dos funcionários da área de saúde pela Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, apoiado pelo CRO/CFO.
- É proibido o uso de celular durante o atendimento clínico, seja pelo operador, auxiliar ou professor, com ou sem a utilização de sobreluvas.

UTILIZAÇÃO DA CLÍNICA PARA ATIVIDADES LABORATORIAIS

- As disciplinas que realizam atividades laboratoriais na clínica odontológica devem obedecer às normas gerais de biossegurança para a clínica odontológica.
- A mesa auxiliar poderá ser protegida por plástico branco leitoso em substituição ao campo descartável, a critério das disciplinas.

Prof. Dr. Guilherme Teixeira Coelho Terra
Coordenação do Curso de Odontologia

Prof^a. Vanessa Ferriello
Responsável Técnica da Clínica Odontológica